



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PAUTA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

01 - CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

02- ATA SESSÃO ANTERIOR – 03/10/2022 – (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

MATÉRIA DO EXPEDIENTE

- a) **Ofício GP nº. 169/2022** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 17/2022;
- b) **Moção de Aplausos e Congratulações nº. 030/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para todos envolvidos no Projeto de Educação Viária 2022, realizado na E.M.E.I. Vitório Rizzo;
- c) **Moção de Aplausos e Congratulações nº 031/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para o Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Dias Pinheiro, para Sr.^a Tamyris Brachi Pinheiro, primeira Dama e Presidente do Fundo Social e a todos envolvidos na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças;
- d) **Projeto de Lei nº. 017/2022** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados a recursos a serem transferidos pelo Governo Federal”;

ORDEM DO DIA

- 1) **Moção de Aplausos e Congratulações nº. 030/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para todos envolvidos no Projeto de Educação Viária 2022, realizado na E.M.E.I. Vitório Rizzo;
- 2) **Moção de Aplausos e Congratulações nº 031/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para o Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Dias Pinheiro, para Sr.^a Tamyris Brachi Pinheiro, primeira Dama e Presidente do Fundo Social e a todos envolvidos na realização do evento,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças;

- 3) Projeto de Lei nº. 017/2022** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados a recursos a serem transferidos pelo Governo Federal”.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 14 de outubro de 2022.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente